



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA NÚCLEO DE SAÚDE
BARREIRO LTDA.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, consultas médicas, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 17.422.830/0001-00, com sede na cidade de Contagem/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 2º (segunda) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 17 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

INTEGRARE CLÍNICA MÉDICA LTDA
ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -

Ao contrato de Prestação de Contas de Serviços de especialidade médico do trabalho, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA**. Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 2º (segunda) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 17 de junho de 2015. **DORIVAL FARIA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL**